



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA
ANEXO II
ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº90013/2026 – COM DISPUTA

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, visto que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos os quais comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tal dispositivo;

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I, e que a análise de riscos foi simplificada, em razão da baixa complexidade e reduzido valor da contratação;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 90013/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser adquirido: Aquisição de Hélice para Embarcação, fim suprir as necessidades da Divisão de Viaturas e Embarcações da Delegacia Fluvial de Pirapora.

Prazo de execução: 20 dias

Valor Total: R\$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pirapora, MG, na data da assinatura.

ADDISON TAVARES COUTO
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas